



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.  
CNPJ: 29.578.965/0001-48

**PORTARIA Nº 061 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 311/2023 advindo do Pregão Eletrônico nº 023/2023.**

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os servidores, ANDERSON FEITOSA DA SILVA matrícula nº 2036, RILDSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 5046, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 311/2023, com vigência de 06 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, advindos do Pregão Eletrônico nº 023/2023, que se refere à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, MÉDIO E FUNDAMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, ESTADO DO PARÁ.**

**Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:**

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,**

**Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 06 de Outubro de 2023.

**ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**

**Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF  
Decreto nº 001/2023.**

*Elivam Silva de Almeida*  
Secretário Municipal de Administração  
Finanças e Planejamento - SEMAF  
Decreto nº 001/2023  
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Palácio das Seringueiras, nº 45 Vila Americana, CEP 68143-000, Belterra - PA  
[semaf@belterra.pa.gov.br](mailto:semaf@belterra.pa.gov.br) - Telefone: (93) 3558-1182

Processo nº 023/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO  
Contrato nº 311/2023  
Portaria nº 061/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, MÉDIO E FUNDAMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, ESTADO DO PARÁ.

#### TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

#### FISCAL


**UNIDADE:** Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** ANDERSON FEITOSA DA SILVA  
**CARGO/FUNÇÃO:** AGENTE ADMINISTRATIVO  
**MATRICULA:** 2036  
**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMAF

#### FISCAL

**UNIDADE:** Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** RILDSON OLIVEIRA SILVA  
**CARGO/FUNÇÃO:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
**MATRICULA:** 5046  
**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMAF

Belterra/PA, 06 de Outubro de 2023.

  
ANDERSON FEITOSA DA SILVA  
Matricula 2036

  
RILDSON OLIVEIRA SILVA  
Matricula 5046

Palácio das Seringueiras, nº 45 Vila Americana, CEP 68143-000, Belterra - PA  
[semaf@belterra.pa.gov.br](mailto:semaf@belterra.pa.gov.br) – Telefone: (93) 3558-1182